

**PORTARIA COREN-RJ Nº 171 /2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

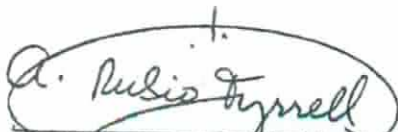
**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV do Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o funcionário/motorista Srº Paulo Sergio Panaro dos Santos, para cumprimento de agenda da Procuradoria Geral, na Cidade de Nova Friburgo - RJ

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.



**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Coren-RJ 9.719  
Presidente

*Danielle Bessler*  
**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Coren-RJ 52.304  
Primeira Secretária  
f1  
**Danielle Bessler**  
2ª Secretária do COREN/RJ  
Coren/RJ 158.147-ENF